



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 005/1995

Assunto: REVOGA O INCISO III, DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA Nº 004/95, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1995

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 01/12/1995

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/95

Em, 1º de dezembro de 1.995.

REVOGA O INCISO III, DO ARTIGO
2º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº
004/95, de 06 de novembro de
1.995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e
o Sr. Presidente PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica Revogado o Inciso III, do artigo 2º
da Resolução Legislativa nº 004/95, que emenda o Artigo 46 da Lei Or-
gânica Municipal de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 1º de dezembro de 1.995.

APROVADO

EM 1º DE 12 DE 1995
Senor Antonio
PRESIDENTE

PROMULGADO

EM 06 DE 12 DE 1995
Senor Antonio
PRESIDENTE